PORTARIA Nº 1.504/2023

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 46 da Lei Municipal n° 2.680/91, regulamentado pelo Ato da Presidência n° 12/2018:

Considerando, ainda, os documentos anexados ao Memorando nº 04/2023, em especial as avaliações individuais do desempenho exigidas pelo artigo 50 da Lei supramencionada:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida promoção horizontal aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo:

I – CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI, Técnico Legislativo, matrícula nº 074, na proporção de 6,1208% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo referente ao período aquisitivo de 2021/2023;

II – RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS, Procurador Legislativo, matrícula nº 097, na proporção de 4,04% sobre o valor de referência a que corresponde o seu cargo referente ao período aquisitivo de 2020/2022;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 18 de janeiro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro